INDICAÇÃO Nº 337/2013

Instalação de ponto de ônibus com cobertura, na Rua Valdemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Valdemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV.

Este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores do bairro que dizem sofrer com a falta de um ponto de ônibus nessa rua. Entendendo que os moradores tem razão, pois para tomar um meio de transporte tem que ficar exposto a chuva ou ao sol, é que este vereador vem através desta propor a instalação do abrigo.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

REINALDO ROCHA